



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 84/2017, de 31 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Considerando Memorando eletrônico 003/2017/CSJDRDDI;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** COMISSÃO ELEITORAL LOCAL com a finalidade de realização de eleições para representação na SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (SPPD), CONSELHO DE CAMPUS e no CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) no âmbito do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei com os seguintes membros:

Representatividade	Segmento	Servidor	Siape
Titular - Presidente	Técnico-administrativo	Dênis Ester Lamas	1230365
Titular	Técnico-administrativo	Cleiton Max da Silva	1823603
Suplente	Técnico-administrativo	Ivair Pinto da Silva	1193073
Titular	Docente	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Titular	Docente	Diego Henrique dos Santos	1105764
Suplente	Docente	Gisele Francisca da Silva Carvalho	1064750

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de março de 2017

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013